

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1060 / 9 0 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, incisos IX e X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e,

considerando o parecer da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes e o que mais consta do processo nº 030.014404/90;

considerando, também a decisão contida nas Resoluções nºs 1004/90 e 1005/90-CTPC/DF, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Estabelecer o prazo adicional de 90 (noventa) dias, a contar da publicação do Termo Aditivo correspondente, para que a Viação Planeta Ltda. coloque em operação os 16 (dezesesseis) ônibus relativos ao aumento de frota de que trata o Primeiro Aditivo, de 27 de dezembro de 1989, ao Termo de Permissão de 06 de julho de 1987.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de agosto de 1990

CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente


ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA
Membro


CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

(cont. da Res. nº 1060/90-CTPC/DF)

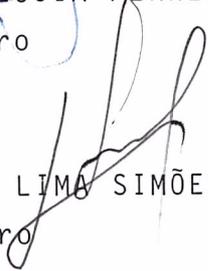


MARCIO VIEIRA LOBO
Membro



ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANTONIO NONATO DA SILVA
Membro